



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE
PROCESSO ADM: Nº 1106/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 40/2025

1 – DO OBJETO

Contratação de Show Artístico de renome nacional, com o cantor MAX O BOM DO PISEIRO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 12 de julho de 2025, para compor a programação da Temporada de Praia, na Praia da Palmeiras em Palmeirante - TO.

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal para a contratação por meio de inexigibilidade de licitação está contida na **Lei federal nº. 14.133/2021**, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3 - DA ESCOLHA

APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº14.831.403/0001-97, estabelecida na AV FILADÉLFIA, Nº 5369, BAIRRO SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA - TO, CEP 77808-420
Neste ato representada pelo Sr. CHARLES VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob Nº 433.905.101-25, pelos motivos a seguir:

- ✓ Apresentou uma proposta mais vantajosa,
- ✓ Apresentou os documentos de Habilitação jurídica;
- ✓ Apresentou os documentos de Regularidade Fiscal;
- ✓ Apresentou os documentos de qualificação técnica.

4 - DO VALOR

Considerando o disposto no art. 23 da lei nº 14.133/2021, foi feito pesquisas de preços de contratações semelhantes por meio idôneo com objetos de mesma natureza, através de portais de transparência de municípios do Estado do Tocantins, para constatar que proposta apresentada esta compatível com os preços praticados no mercado, e ficou comprovado que a proposta do prestador de serviços é bem vantajosa para administração.

O valor global para contratação é de: R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo pagamento



conforme proposta em anexo aos autos.

5 - DA DECISÃO

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, atendendo todos os requisitos de habilitação, apresentamos o presente Termo e submetemos aos análises e parecer técnico da assessoria jurídica e controladoria interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante conforme art. 72, inciso III da lei 14.133/2021 e suas atualizações.

Palmeirante, 10 de julho de 2025.

Vitória Santos de Paiva Silva

VITÓRIA SANTOS DE PAIVA SILVA

Agente de Contratação

Decreto nº007/2025

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO no placar da prefeitura
Municipal de Palmeirante, conforme
art. 61, inciso XVII da lei Orgânica
do Município
Palmeirante - TO 09/01/2025

Moacyr Lima do Amaral
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento
Decreto nº 02/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a serem designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO por fim, as diretrizes contidas no Capítulo II no Decreto Municipal nº 148/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF Nº
Agente de Contratações	Vitória Santos de Paiva Silva	084.122.921-03

Art. 2º - Diante a ausência de servidor efetivo municipal qualificado apto a desempenhar a atribuição/função de Agente de Contratação/Pregoeiro, nomeia-se para o cargo, com intuito

E-mail: prefeitura_palmeirante@hotmail.com | Site: www.palmeirante.to.gov.br

Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, CEP: 77798-000, Palmeirante-TO.

CERTIFICADO

O Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP

Confere o (a):

Vitória Santos de Paiva Silva

inscrito(a) no CPF nº 084.122.921-03, o presente certificado pela conclusão do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, COM FOCO NAS ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, PREGÃO ELETRÔNICO E NA DISPENSA ELETRÔNICA), ministrado pelo Prof.º Jamil Manasfi da Cruz, realizado nos dias 18 e 19 de dezembro de 2023, com carga horária de 16 horas.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2023.



Jamil Manasfi da Cruz
Instrutor



Lidiana Pereira Barros Côvalo
Administradora da ICOGESP